



# Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (042) 554-1222

Página 1 de 4

## LEI Nº 1333/2011

**DATA: 26 de outubro de 2011**

**SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar, e contém outras providências.**

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.969.823,82 (Dois milhões novecentos e sessenta e nove mil oitocentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

### **02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

#### **02.01 – GABINETE DO PREFEITO**

##### **04.122.0002.2.002 – ACESSORAMENTO SUPERIOR**

3.1.90.11.00 – 1000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 20.950,00

3.1.90.13.00 – 1000 – Obrigações Patronais R\$ 805,00

#### **02.02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

##### **04.122.0002.2.004 – SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

3.3.90.39.00 – 1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 80.000,00

##### **09.271.0002.2.005 – CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDENCIA SOCIAL**

3.1.90.13.00 – 1000 – Obrigações Patronais R\$ 40.000,00

#### **02.03 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

##### **28.846.0000.0.002 – CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATRIM. DO SERVIDOR PÚBLICO – PASEP**

3.3.90.47.00 – 1000 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 42.000,00

3.3.90.47.00 – 1504 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 20.000,00

##### **04.123.0002.2.006 – ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E CONTABILIDADE**

3.1.90.11.00 – 1000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 18.000,00

##### **04.123.0002.2.007 – MANUTENÇÃO DE TESOUREARIA**

3.1.90.11.00 – 1000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 2.000,00

##### **04.129.0002.2.008 – ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

3.1.90.11.00 – 1000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 2.000,00

3.3.90.39.00 – 1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00

#### **02.04 – CONTROLE INTERNO**

##### **04.124.0006.2.015 – AÇÕES DE CONTROLE INTERNO**

3.1.90.11.00 – 1000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 3.000,00

#### **02.05 – CONSELHO TUTELAR**

##### **08.243.0026.2.034 – CONSELHO TUTELAR**

3.1.90.11.00 – 1000 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 9.000,00

3.1.90.13.00 – 1000 – Obrigações Patronais R\$ 2.000,00

### **03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

#### **03.01 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL**



# Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (042) 554-1222

Página 2 de 4

## ESTRADAS

3.1.90.11.00 – 1000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 95.000,00
3.1.90.13.00 – 1000 – Obrigações Patronais	R\$ 17.000,00
3.3.90.30.00 – 1504 – Material de Consumo	R\$ 655.000,00
3.3.90.39.00 – 1504 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 110.000,00
<b>22.662.0021.2.049 – MANUTENÇÃO SERVIÇOS INDUSTRIAIS</b>	
3.1.90.11.00 – 1000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 30.000,00
<b>03.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS</b>	
<b>15.452.0008.2.048 – MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA</b>	
3.1.90.11.00 – 1000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 63.000,00
<b>04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.302.0004.2.012 – MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DE POSTOS E HOSPITAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL</b>	
3.1.90.11.00 – 1303 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 157.775,62
3.1.90.13.00 – 1000 – Obrigações Patronais	R\$ 50.000,00
3.1.90.13.00 – 1303 – Obrigações Patronais	R\$ 30.000,00
3.3.90.30.00 – 1000 – Material de Consumo	R\$ 120.000,00
3.3.90.30.00 – 1504 – Material de Consumo	R\$ 70.000,00
3.3.90.39.00 – 1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
<b>10.301.0014.2.019 – OPERACIONALIZAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>	
3.3.90.30.00 – 1495 – Material de Consumo	R\$ 46.071,19
<b>10.301.0014.2.020 – AGENTES COMUNITÁRIA DE SAÚDE</b>	
3.1.90.11.00 – 1495 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
3.1.90.13.00 – 1495 – Obrigações Patronais	R\$ 4.392,00
<b>06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE</b>	
<b>06.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>12.361.0016.2.021 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO</b>	
3.1.90.11.00 – 1103 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
3.3.90.36.00 – 1.104 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 41.891,04
3.3.90.30.00 – 1000 – Material de Consumo	R\$ 30.000,00
3.3.90.39.00 – 1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
4.4.90.52.00 – 1000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
<b>12.361.010.2.023 – TRANSPORTE ESCOLAR</b>	
3.1.90.11.00 – 1103 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 40.204,68
3.3.90.30.00 – 1000 – Material de Consumo	R\$ 74.149,03
3.3.90.30.00 – 1504 – Material de Consumo	R\$ 35.000,00
3.3.90.33.00 – 1107 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 81.885,26
3.3.90.33.00 – 1119 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 112.000,00
3.3.90.39.00 – 1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00 – 1504 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
<b>12.361.0016.2.024 – ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB</b>	
3.1.90.11.00 – 1101 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 624.500,00
<b>12.365.0016.2.026 – MANUTENÇÃO DE CRECHES</b>	
3.3.90.30.00 – 1000 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00 – 1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 4.000,00



## Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (042) 554-1222

Página 3 de 4

3.3.90.30.00 – 1000 – Material de Consumo	R\$3.000,00
<b>06.02 – DIVISÃO DE CULTURA</b>	
<b>13.392.0019.2.029 – PROMOÇÕES CULTURAIS</b>	
3.1.90.11.00 – 1000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 1.200,00
<b>06.03 – DEPARTAMENTO ESPORTE E RECREAÇÃO</b>	
<b>27.812.0024.2.043 – ESPORTE E RECREAÇÃO</b>	
3.1.90.11.00 – 1000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 3.500,00
<b>07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>	
<b>07.01 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO</b>	
<b>20.601.0022.2.044 – ASSISTENCIA AGROPECUARIA VEGETAL</b>	
3.3.90.39.00 – 1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.500,00
<b>20.602.0022.2.045 – ASSISTENCIA AGROPECUARIA ANIMAL</b>	
3.1.90.11.00 – 1000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 17.000,00
3.3.90.30.00 – 1000 – Material de Consumo	R\$ 6.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.969.823,82</b>

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros

§ 1º O Valor de R\$ 2.179.823,82 (Dois milhões cento e setenta e nove mil oitocentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos) de tendência de excesso

Nome da Fonte de Recursos	Provável Excesso de Arrecadação Verificado
1.000 - Recursos Livres	R\$ 751.104,03
1.101 - FUNDEB 60% - Exercício Corrente	R\$ 224.500,00
1.103 - Educação / 5% Sobre Transf. Constitucionais	R\$ 60.204,68
1.104 - Educação 25% Demais Impostos Vinc.a Educação Básica	R\$ 11.891,04
1.107 - Salário Educação - Exercício Corrente	R\$ 81.885,26
1.119 - MDE/ PNATE	R\$ 112.000,00
1.303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	R\$ 187.775,62
1.495 - Atenção Básica	70.463,19
1.504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr	680.000,00
<b>Total de excesso de Arrecadação Verificado</b>	<b>R\$ 2.179.823,82</b>

§ 2º O Valor de R\$ 790.000,00 (Setecentos e Noventa mil Reais) proveniente da anulação total e ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**02.02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**04.122.0002.2.004 – SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

3.3.90.36.00 – 1504 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 10.000,00

**03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**03.01 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL**

**26.782.0003.2.011 – CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE**



## **Prefeitura Municipal de Cruz Machado**

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (042) 554-1222

Página 4 de 4

3.3.90.36.00 – 1504 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 20.000,00
<b>03.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS</b>	
<b>25.752.0023.1.007 – AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	
4.4.90.51.00 – 1.000 – Obras e Instalações	R\$ 30.000,00
<b>17.512.0025.1.008 – AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUÁ</b>	
4.4.90.51.00 – 1.000 – Obras e Instalações	R\$ 20.000,00
<b>06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE</b>	
<b>06.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>12.361.0016.2.021 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO</b>	
3.1.90.13.00 – 1104 – Obrigações Patronais	R\$ 30.000,00
<b>12.361.0016.2.024 – ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB</b>	
3.3.90.30.00 – 1102 – Material de Consumo	R\$ 100.000,00
3.3.90.33.00 – 1102 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 300.000,00
<b>07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>	
<b>07.01 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO</b>	
<b>20.601.0022.2.013 – CONVÊNIO EMATER – PR</b>	
3.3.30.41.00 – 1.000 – Contribuições	R\$ 80.000,00
<b>20.601.0022.046 – PATRULHA MECANIZADA</b>	
3.3.90.30.00 – 1504 – Material de Consumo	R\$ 200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 790.000,00</b>

Artigo. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 26 de outubro de 2011.

Euclides Pasa  
Prefeito Municipal